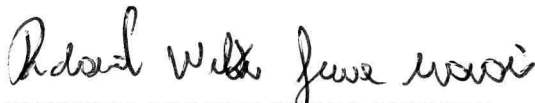




AUTORIZAÇÃO

Na forma do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, AUTORIZO a formalização de contrato com vistas a aquisição dos produtos solicitados provenientes da ADESÃO à ARP do Pregão Presencial nº 004/2020 (SRP) – CPL/PMA, objetivando a Aquisição de bens de consumo (medicamentos e insumos hospitalar) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã.

Chapadinhã/MA, 02 de Março de 2021.



RICHARD WILKER SERRA MORAIS

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal Saúde e Saneamento